

EDITAL DC/BP/CP/IT 15/2024

DIVULGA QUADRO SUPLEMENTAR DE COMPONENTES CURRICULARES COM OFERTA ESPECIAL – CCOE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADES EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 2.º SEMESTRE LETIVO DE 2024.

Os Diretores dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 48/2023 e o Edital DC/BP/CP/IT 12/2024, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam divulgados, de forma suplementar ao Edital DC/BP/CP/IT 12/2024, os Componentes Curriculares com Oferta Especial – CCOE para os cursos de graduação, modalidades educação presencial e a distância, da Universidade São Francisco – USF no 2.º semestre letivo de 2024, conforme Anexo I.

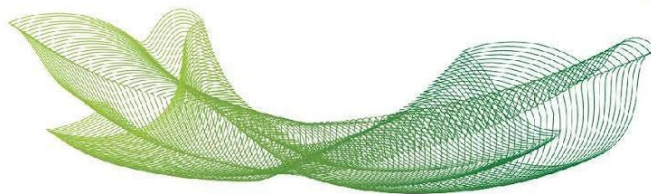
Art. 2.º O CCOE será inserido no Plano de Estudos do estudante para o 2.º semestre letivo de 2024 e no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

§ 1.º Em caso de componentes extintos, o CCOE será prioridade no Plano de Estudo e somente poderá ser retirado após análise pela Instituição.

§ 2.º O estudante matriculado em CCOE não poderá, concomitantemente, submeter-se à avaliação de suficiência do mesmo Componente Curricular.

Art. 3.º A matrícula no CCOE não poderá ensejar a antecipação do tempo mínimo de integralização do curso, conforme as normas vigentes.

Art. 4.º A matrícula no Componente Curricular com Oferta Especial – CCOE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2.º semestre letivo de 2024, devendo o estudante arcar com a 1.ª parcela da semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.



§ 1.º A oferta da CCOE fica condicionada ao pagamento do seu custo pelo estudante, a ser feito por componente curricular, e será cobrado por meio de boleto bancário, desde que sejam atendidos aos demais critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE 48/2023.

§ 2.º O valor cobrado corresponderá ao valor da hora-aula da grade curricular de cada estudante.

§ 3.º Estudantes beneficiários com Bolsas de Estudos seguirão as regras dos respectivos regulamentos/normatizações, não incidindo, salvo casos excepcionais, qualquer tipo de desconto ou promocionamento sobre o valor do CCOE.

Art. 5.º Os regimes de oferta do CCOE serão modulares ou semestrais, de acordo com a natureza do componente curricular, e a nota final mínima para aprovação no CCOE é de 6 pontos (60% de aproveitamento), exceto para os CCs que sigam regulamento próprio.

Art. 6.º O oferecimento do CCOE fica condicionado ao número mínimo de 1 estudante matriculado.

Parágrafo único. Se necessário, o estudante poderá requerer, mediante justificativa fundamentada, o cancelamento da matrícula no CCOE, via Protocolo Online, até 10 dias antes da previsão de seu início, após o que haverá caracterização de reprovação ou abandono e o não pagamento acarretará inadimplência.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

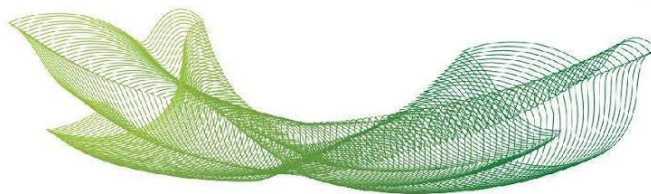
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de agosto de 2024.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista

Paulo Eduardo Silveira
Diretor de Câmpus – Campinas

Renato Adriano Pezenti
Diretor de Câmpus – Itatiba



Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 15/2024

QUADRO SUPLEMENTAR DE COMPONENTES CURRICULARES COM OFERTA ESPECIAL – CCOE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADES EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, NO 2.º SEMESTRE LETIVO DE 2024

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH (horas)
EV50701	AUDITORIA CONTÁBIL	72
ED00096	EMPREENDEDORISMO	72
GR03275	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	372
GR03257	ESTATÍSTICA APLICADA	72
GR04595	FISIOLOGIA II	72
GR03105	HOMEOPATIA	72
GR03214	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	72
GR03292	LABORATÓRIO DE OPERAÇÕES UNITÁRIAS	72
GR02774	MARKETING E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO	72
GR03131	MÉTODOS QUANTITATIVOS E ANÁLISE DE DADOS	72
GR03290	OPERAÇÕES UNITÁRIAS: TRANSFERÊNCIA DE CALOR	72
GR03538	PRÁTICA CLÍNICA E CIRURGICA: EQUINOS	72
GR03537	PRÁTICA CLÍNICA E CIRURGICA: SUÍNOS E AVES	72
EV50717	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS	144
EV50723	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	144
TE00630	PRÁTICA PROFISSIONAL: ANÁLISE E REDESENHO DE PROCESSOS	144
EV50117	PRÁTICA PROFISSIONAL: CONTABILIDADE EMPRESARIAL BÁSICA	144
EV50186	PRÁTICA PROFISSIONAL: ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO MERCADOLÓGICA	144
EV50181	PRÁTICA PROFISSIONAL: GESTÃO DE MARKETING	144
EV50653	PRÁTICA PROFISSIONAL: GESTÃO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	144
GR03153	PRÁTICA PROFISSIONAL: SEMINÁRIOS EM PSICOLOGIA	72
GR03614	PROJETO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	72
GR03285	TERMODINÂMICA QUÍMICA	72